

Conselho Municipal de Educação
VARJÃO – GO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 10 de 10 de outubro de 2022

Aprova a Matriz Curricular da modalidade de ensino da Educação Básica EJA- Educação de Jovens e Adultos da Rede Pública Municipal de Ensino de Varjão -Go e dá outras providências.


O Conselho Municipal de Educação de Varjão – Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Nº 392/12 que cria o Sistema Municipal de Ensino e Lei nº 540/2021, Lei Municipal nº 582/2022 que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Educação de Varjão e considerando, à Política Nacional de Alfabetização (PNA), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996 e com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 1/2021 resolve:

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar a Matriz Curricular da Rede Pública Municipal de Ensino de Varjão, da modalidade de ensino da Educação Básica EJA- Educação de Jovens e Adultos

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DA EDUCAÇÃO DO
CMEACS/FUNDEB Varjão, aos 10 dias do mês de outubro do ano de dois mil e
vinte e dois.**


Maria Divina Batista de Freitas
Presidente da Câmara da Educação do CMEACS/FUNDEB